

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE MAREMA**

CNPJ: 78.509.072/0001-56  
RUA VIDAL RAMOS, 357  
C.E.P.: 89860-000 - Marema - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 5/2020 - TP**

Processo Administrativo: 33/2020  
Processo de Licitação: 33/2020  
Data do Processo: 21/07/2020

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada em obras para reforma e melhorias do Ginásio de Esportes Ulisses Guimarães

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 12 de Agosto de 2020, às 08:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE MAREMA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 02/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 33/2020, Licitação nº. 5/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA (3889), CONSTRUPEJC CONSTRUÇOES EIRELI (3908), ENEIAS CADORI (3909)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando inicio, reuniu-se a comissão de licitação, abaixo assinado, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor, conforme se apresenta nos comprovantes de publicação anexada ao edital. Em prosseguimento aos trabalhos constatou-se que, embora devidamente publicado o edital, apresentaram os envelopes contendo a documentação e proposta o seguintes proponentes: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA (3889), CONSTRUPEJC CONSTRUÇOES EIRELI (3908), ENEIAS CADORI (3909). Não houve representantes, sendo assim determinado o seu prosseguimento. O presidente determinou que fosse dada continuidade ao certame com a abertura dos envelopes contendo a documentação das proponentes para a devida análise. Verificando a documentação estão em conformidade com as exigências do edital, desta forma os proponentes foram considerados habilitados, inclusive apresentando termo de renuncia de recursos, motivo pelo qual foi dado andamento nos trabalhos da comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Marema, 12 de Agosto de 2020

**COMISSÃO:**

Vanderlei Antonio Calderan - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Fabricia Antunes Paz - ..... - Secretária  
Iara Mendes dos Santos - ..... - Equipe de Apoio  
Bruna Micheli Gurski - ..... - Equipe de Apoio  
Daiane Ceratto - ..... - Suplente